



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 229/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, o afastamento cautelar da servidora contratada **FABIANA GONÇALVES GOMES**, do cargo de Facilitador de Oficina – Crochê, Vagonite e Pet Colagem, da Secretaria de Assistência Social, por deliberação constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 2192/2018, conforme disposto no artigo 161, da Lei 354/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito